



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 14/06/2016

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Na qualidade de presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente declaro abertos os trabalhos da 16ª audiência pública do ano de 2016.

São Vereadores membros da Comissão: Dalton Silvano; George Hato; Gilson Barreto na presidência; Nabil Bonduki; Nelo Rodolfo; Paulo Frange e Souza Santos.

Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* desde o dia 11 de junho de 2016; no *Estado de S.Paulo*, no dia 11/06; e na *Folha de S.Paulo*, no dia 13/06.

Informamos que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

A pauta é composta de quatro projetos de lei. O primeiro projeto do Executivo é o PL 236/2016, que “cria o Programa “Banca SP”, dispõe sobre a padronização das bancas de jornais e revistas com veiculação de anúncio publicitário, bem como cria o Fundo Municipal do mobiliário urbano e da paisagem urbana”.

Em discussão. Inscrito para discutir o Sr. José Antonio Mantovani da Silva, do Sindicato dos Jornalheiros.

O SR. JOSÉ ANTONIO MANTOVANI DA SILVA – Boa tarde a todos. Boa tarde aos amigos jornalheiros. Boa tarde à Mesa.

Nós, do Sindicato dos Jornalheiros, estamos numa luta bastante inglória e difícil, que é manter essa categoria em pé, trabalhando e mantendo a sua família, tendo em vista as várias mudanças que estão ocorrendo daquilo que vendemos no nosso ponto de venda.

Então, por força das novas mídias e das novas tecnologias, vieram com uma ruptura muito grande e muito forte, deixando um rastro de destruição, tanto no meio das bancas de jornais, como no segmento dos próprios jornais, das próprias editoras de revistas, das próprias editoras de livros, inclusive.

Então, o que nós, do Sindicato, temos feito é tentar adequar a banca de jornal na questão do que ela precisa estar vendendo de produto no seu ponto de venda para poder

subexistir diante desses novos desafios que as novas mídias impuseram.

Dentro dessa situação e desse problema que ocorreu com a queda do faturamento, as bancas de jornais estão enfrentando uma dificuldade muito grande para poderem manter o seu mobiliário urbano, que é a banca de jornal em si, a lata, a estrutura física, do qual o jornaleiro faz uso para poder vender esses produtos.

Não conseguem ter renda e dinheiro suficientes para poderem deixar a banca pintada. Muitas vezes, eles pintam e logo em sequência, os vândalos vão e picham as bancas, deixando a paisagem feia. Eles não conseguem manter a banca iluminada, como deveria ser, porque os recursos são finitos, eles não têm condições.

Baseado nisso, foi em busca daquilo que pudesse ajudar o jornaleiro a deixar esse mobiliário urbano numa condição condizente com a cidade de São Paulo. A gente ouviu muita gente falar: “Ah, mas isso vai colidir com a Cidade Limpa? Isso vai atrapalhar a Cidade Limpa?” Não é verdade, porque a banca de jornal, tendo ou não tendo publicidade, já vai ficar exposta numa calçada – isso foi inclusive uma fala de um Vereador quando da votação do projeto anterior.

Então, nada muda se você tiver ou não a lei da publicidade. A banca já está lá, só que está feia, desorganizada, sem padrão, expondo a publicidade das revistas – hoje permitiram isso -, expondo a publicidade dos jornais.

Basicamente o projeto seria: regulamentar e dar uma condição para que a Cidade ganhe com isso, fique mais harmoniosa, mais bonita. Enfim, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Avelar Gomes Silva, diretor do Sindicato dos Jornaleiros.

O SR. AVELAR GOMES SILVA – Boa tarde, senhores da Comissão Urbana.

É a única cidade grande hoje do País que não tem a lei de publicidade em bancas de jornal. A banca de jornal é um ponto vivo da Cidade. O melhor lugar para a pessoa visitar é uma banca de jornal. Até temos uma disputa entre padarias e bancas de jornal em São Paulo.

REUNIÃO: 16487 DATA: 14/06/2016 FL: 3 DE 5

São dois comércios que o paulistano gosta: a padaria e a banca de jornal.

O objetivo dessa lei é deixar realmente a banca mais bonita, mais iluminada, porque ela é um ponto vivo na Cidade de segunda a segunda. É o único comércio que fica aberto praticamente a vida toda, só fecha no final do ano e muitos não fecham.

Então, o grande problema nosso hoje é ter essa resistência em aprovar essa lei de publicidade em São Paulo, a maior cidade do País. Estamos atrás, Rio de Janeiro tem, Minas Gerais tem, Curitiba tem, Porto Alegre tem, todas as cidades têm. Foi aprovada pelos vereadores a lei de publicidade em bancas. Acho que é a grande oportunidade dos vereadores desta Casa também pegarem esse gancho e deixarem nossa Cidade com a banca de jornal com a lei de publicidade, porque ela vai ficar muito mais bonita. Já temos um projeto dessas bancas aqui em São Paulo hoje. É uma banca que tem visibilidade e só falta boa vontade desta Casa, que eu conheço muito bem. Conheço o vereador e temos que dar um pontapé e não deixar que as coisas se tornem um monopólio.

No Brasil as coisas estão mudando, a concorrência é saudável. A gente sabe que têm grupos que não querem, mas a concorrência é saudável para todos.

Então, Vereador, esse é o meu recado: a lei de publicidade em banca vai deixar a Cidade mais bonita, São Paulo, que é um grande desafio para nós, porque vai ficar com um visual muito melhor e, com certeza, o paulistano vai aderir e gostar muito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado, Avelar.

Não havendo mais inscritos, encerrada a discussão. Dou por realizada a presente audiência pública do PL 236/2016.

Registro a presença do nobre Vereador Paulo Frange.

O próximo item da pauta é o PL 003/2015.

Solicito ao nobre Vereador Frange que proceda à leitura da ementa.

O SR. PAULO FRANGE – “Dispõe sobre a proteção do meio ambiente da

REUNIÃO: 16487 DATA: 14/06/2016 FL: 4 DE 5

comercialização, troca e do descarte de óleo lubrificante no âmbito do Município de São Paulo nas disposições que especifica e dá outras providências”. Projeto de autoria do Vereador Calvo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. Alguém deseja se manifestar?

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, esse é um trabalho do Vereador Calvo, que em função da discussão da CPI da Contaminação do Meio Ambiente esse projeto já é conhecido e sua discussão também para que a gente possa tratar do descarte do óleo lubrificante. O estado de São Paulo não tem uma regra clara para isso, embora o Conama e outras legislações determinem, mas não temos mecanismo para fiscalizar. É importante, oportuno e sou favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não havendo mais inscritos, encerrada a discussão. Dou por realizada a presente audiência pública do PL 003/2015, do Vereador Calvo.

O próximo item da pauta é o PL 009/2016, do Vereador Mario Covas Neto.

Solicito ao nobre Vereador Frange que proceda à leitura da ementa.

O SR. PAULO FRANGE – “Dispensa as escolas públicas localizadas no município de São Paulo da obtenção de auto de vistoria da segurança e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, esse assunto merece um cuidado maior. Estamos tratando agora de um chamamento público para as atividades consideradas de baixo risco. Tem 30 dias de prazo para fazer a regulamentação da Lei do Zoneamento. E nesse chamamento público, ele acontece para as atividades que ocupam 500 metros ou tem área construída de até 1.500 metros. Portanto, já deve contemplar uma boa situação para que a situação aconteça em cinco dias para a abertura das novas escolas.

Esse é um assunto que talvez possa estar envolvido também na mesma discussão e acho que é interessante passar pela Comissão de Política Urbana para que possamos

REUNIÃO: 16487 DATA: 14/06/2016 FL: 5 DE 5

discutir mais á frente no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Sem dúvida. Não havendo mais inscritos, encerrada a discussão. Dou por realizada a presente audiência pública do PL 009/2016, do Vereador Mario Covas Neto.

O próximo item da pauta é o PL 549/2014, do Vereador Adilson Amadeu.

Solicito ao nobre Vereador Frange que proceda à leitura da ementa.

O SR. PAULO FRANGE – “Dispõe sobre a instalação de aparelhos para a prática de *agility* recreativo nos parques e praças públicas que especifica e dá outras providencias”. O Vereador Adilson Amadeu é o autor.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. Não havendo inscritos, encerrada a discussão. Dou por realizada a presente audiência pública do PL 549/2014, do Vereador Adilson Amadeu.

Digo aos nobres convidados que haverá outras audiências públicas a respeito do primeiro projeto da pauta de hoje. Quem não falou hoje terá a oportunidade de se manifestar na próxima.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Estão encerrados os trabalhos.